



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 043/2024

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Valeri Crozeta**, matrícula nº. 1969-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 90% (noventa por cento), para responder pela coordenação da Documentação Escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, monitoramento dos gastos e prestação de contas do PDDE ESCOLA, sistemas SERE da Escola Rural Municipal Angastão Cruz, Escola Rural Municipal Santo Antônio e Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança e EDUCACENSO, e Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 154 de 22 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 043/2024

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Valeri Crozeta, matrícula nº. 1969-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 90% (noventa por cento), para responder pela coordenação da Documentação Escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, monitoramento dos gastos e prestação de contas do PDDE ESCOLA, sistemas SERE da Escola Rural Municipal Angastão Cruz, Escola Rural Municipal Santo Antônio e Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança e EDUCACENSO, e Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 154 de 22 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod426445